

**ATA DA 88ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e três, às 10hs, no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral e do Excelentíssimo Senhor José Omar de Almeida Júnior, membro. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Secretário. Verificada a existência de quorum, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos, a Senhor Presidente apresentou o único ponto constante da Pauta, vale dizer, a Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público. Feitos alguns esclarecimentos passou-se a discussão e deliberação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_, Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária em Substituição, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

\_\_\_\_\_  
**José Demóstenes de Abreu**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
Secretária em Substituição

\_\_\_\_\_  
**José Omar de Almeida Júnior**  
Membro